



## ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33  
Centro Empresarial Elospark II Sala 2  
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137  
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com  
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06,6" V 09° 18' 01,11"



DESDE 1990

## ASSEMBLEIA GERAL

### Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em Sessão Ordinária no dia 30 de março de 2019, pelas 16 horas e 30 minutos, nas instalações do Auditório do Centro Cultural Raiano (N 39º 55' 37,10" - W 07º 14' 38,60"), sito na Avenida Joaquim Morão Lopes Dias, em Idanha-a-Nova, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2018 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Apreciação e votação do Regulamento Disciplinar;
4. Apreciação e votação da proposta para a filiação do CPA na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Aqualva-Cacém;
5. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17 horas.

CPA, 25 de fevereiro de 2019

Mesa da Assembleia Geral  
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

### NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
  - a) Quotização paga até 2019 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
  - b) Os associados com pagamento efetivo de quotas por débito direto são considerados com as quotas em dia;
  - c) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos no CPA há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2833 (ponto 2, art.º 17 dos estatutos).
2. A presente convocatória estará à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 11:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 28 de fevereiro de 2019 (ponto 2 do 19º artigo dos estatutos).
3. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 11:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, a partir, pelo menos, do dia 15 de março de 2019 (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
4. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer outro evento organizado pelo CPA.